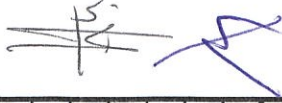


**Mapa de Pessoal para o ano 2026**

(Artigo 29º da Lei Nº 35/2014 de 20 de junho)

(DA - 03/26)  
PRESENTE EM REUNIAO  
DE 26/01/2026

Serviço	Atribuição	Carreira/Categoria	Atividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado		Contrato Termo Resolutivo		24 do O.E. 2021	
					Postos de trabalho	Postos de trabalho	Postos de trabalho	Postos de trabalho		
Divisão Administrativa e Financeira	Chefe de Divisão	Direção	Coordenação	Contabilidade e Gestão	1		1	0	0	
					3		3	0	0	
	Técnico Superior	Coordenador Técnico			Contabilidade a)	2		2	0	0
						4		4	0	0
						1		1	0	0
						2		2	0	0
						1		1	0	0
						1		1	0	0
						1		1	0	0
						1		1	0	0
						1		1	0	0
						1		1	0	0
	Técnico Informática	Assistente Técnico			Turismo	0		0	0	0
						1		1	0	0
						1		1	0	0
						1		1	0	0
						0		0	0	0
						1		1	0	0
						1		1	0	0
						1		1	0	0
1							1	0	0	
1							1	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional			Assessoria Administração	7	2	11	0	0	
					1		1	0	0	
					3		2	5	0	
					12		12	0	0	
					1		1	0	0	
					2		2	0	0	
					1		1	0	0	
					1		1	0	0	
					3		3	0	0	
					1		1	0	0	
Técnico Superior	Assistente Técnico			Educação Física b)	20	1	21	0	0	
					5		2	7	0	
					1		1	0	0	
					1		1	0	0	
					1		1	0	0	
					1		1	0	0	
					1		1	0	0	
					1		1	0	0	
					1		1	0	0	
					1		1	0	0	
Pessoal Não Docente	Assistente Operacional			Jornalismo e comunicação	1		1	0	0	
					1		1	0	0	
					1		1	0	0	
					1		1	0	0	
					1		1	0	0	
					1		1	0	0	
					1		1	0	0	
					1		1	0	0	
					1		1	0	0	
					1		1	0	0	
TOTAL					78	5	10	93	2	
					2	0	0	2	0	
					1		1	0	0	
					1		1	0	0	



# Mapa de Pessoal para o ano 2026

(Artigo 29º da Lei Nº 35/2014 de 20 de junho)



Serviço	Atribuição	Carreira/Categoria	Atividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado		Contrato Termo Resolutivo		24 do O.E. 2021	
					Postos de trabalho	Postos de trabalho	Postos de trabalho	Postos de trabalho		
Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida	As previstas nos artigos 10º a 15º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município	Assistente Operacional	Direção	Engenheiro Civil c)	1	1	0	0	0	
			Técnico Superior	Engenheiro Civil	3	1	4	0	0	
			Coordenador Técnico	Arquiteto	1	1	1	0	0	
			Assistente Técnico		1	1	1	0	0	
			Fiscal Municipal		3	3	3	0	0	
					4	4	4	0	1	
					4	1	5	0	2	
					2	2	2	0	1	
					2	2	2	0	0	
					4	1	5	0	2	
					27	27	27	0	5	
					2	2	2	0	0	
					2	1	3	0	2	
					1	1	1	0	0	
					1	1	1	0	0	
					3	3	3	0	0	
					1	1	1	0	0	
					1	1	1	0	0	
					3	1	4	0	2	
					4	4	4	0	3	
		1	1	1	0	2				
		<b>TOTAL</b>		<b>72</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>77</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.*

## Mapa de Pessoal para o ano 2026

(Artigo 29º da Lei Nº 35/2014 de 20 de junho)



Serviço	Atribuição	Carreira/Categoria	Atividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado		Contrato Termo Resolutivo		24 do O.E. 2021			
					Postos de trabalho	Postos de trabalho	Postos de trabalho	Postos de trabalho				
Serviços de Protecção Civil	As previstas no artigo 5º do Regulamento de Organização dos serviços do Município	Tecnico Superior		Eng. Ambiente d)	1			0	0			
				Engenharia agrónómica	0			0	1			
				Serviço Social	0	1						
		Administrativo	1			1	0	0				
		Sapador Florestal	3			3	2	2	5			
<b>TOTAL</b>					<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>155</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>176</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>26</b>

Existem 3 postos de trabalhadores providos e não ocupados porque os trabalhadores estão a desempenhar funções em:

- a) 1 posto de trabalho em comissão de serviço
- b) 1 posto de trabalho em orgão da Autarquia
- c) 1 posto de trabalho em comissão de serviço (pertence ao quadro da CMP)
- d) 1 posto de trabalho em orgão da Autarquia

Art.º 24.º do OE - Trabalhadores que desempenham funções e preenchem os requisitos para receber o suplemento de penosidade e insalubridade

20/01/2026